



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Emissão: 03/10/2018
R\$ 1,00

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	108.103.232.139	110.429.553.383	113.614.252.226	137.177.500.987
Dívida Mobiliária	4.848.892	4.784.206	4.705.236	4.975.889
Dívida Contratual	107.052.062.510	109.361.831.344	112.937.543.286	134.727.979.209
Empréstimos	106.222.412.099	108.525.856.460	110.951.975.926	132.725.886.850
Internos	94.111.222.632	96.688.485.025	99.216.142.952	120.919.406.449
Externos	12.111.189.466	11.837.371.435	11.735.832.974	11.806.480.401
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	829.650.412	835.974.883	1.985.567.360	2.002.092.359
De Tributos	-	-	483.076.460	502.341.767
De Contribuições Previdenciárias	627.532	462.972	206.898.611	301.312.945
De Demais Contribuições Sociais	829.022.880	835.511.912	1.295.592.289	1.198.437.647
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.030.097.586	1.046.714.682	655.780.554	2.428.322.738
Outras Dívidas	16.223.151	16.223.151	16.223.151	16.223.151
DEDUÇÕES (II)	2.047.331.365	1.880.143.399	1.858.327.314	1.784.135.959
Disponibilidade de Caixa ¹	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.449.262.326	5.646.154.550	5.644.827.387	5.469.572.134
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	10.716.540.882	7.956.397.566	7.398.138.897	15.948.159.776
Demais Haveres Financeiros	2.047.331.365	1.880.143.399	1.858.327.314	1.784.135.959
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	106.055.900.774	108.549.409.984	111.755.924.912	135.393.365.028
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.060.984.469	44.201.289.946	45.017.312.435	48.605.890.429
% da DC sobre a RCL (IVRCL)	251,05	249,83	252,38	282,22
% da DCL sobre a RCL (IIVRCL)	246,29	245,58	248,25	278,55
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO N° 40/01 DO SENADO FEDERAL-200%	86.121.968.938	88.402.579.892	90.034.624.870	97.211.780.858
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180,00%	77.509.772.044	79.562.321.903	81.031.162.383	87.490.602.772

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	421.613.021	430.475.794	440.481.288	393.094.762
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	1.415.175.208	1.490.872.177	2.241.074.589	540.123.047
PASSIVO ATUARIAL	69.887.658.636	120.302.365.803	120.302.365.803	120.302.365.803
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	6.267.278.556	2.310.243.016	1.753.311.511	10.478.587.642
DEPÓSITOS	4.182.570.612	4.542.408.600	4.511.510.867	4.770.009.777
RP NÃO-PROCESSADOS	364.536.503	167.648.040	130.848.046	326.309.956
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

FONTE: Siate-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser representado por um "-" (traço) e o valor excedente deverá ser informado na linha "Insuficiência Financeira" do quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios forem incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2017.

3 - Não considerados para efeito de dedução da Dívida Consolidada os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria nº 403/2016 da Secretaria de Tesouro Nacional - STN.

4 - Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos: Não foram considerados os Precatórios Vincendos contabilizados na conta 8.9.9.1.1.32.01 - PRECATÓRIOS VINCENDOS.

5 - Os prazos para ajustes previstos no art. 31 da LRF estão suspensos por força da Lei 7.483 de 08 de novembro de 2016, que reconhece o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual. A contagem do prazo continuará suspensa enquanto perdurar tal situação. Desse modo, o quadro de TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA consta neste relatório apenas para fins de demonstração, tendo seus efeitos com obrigatoriedade suspensa.

6 - A 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, válida para o exercício de 2017, trouxe mudanças na metodologia de apuração e na composição da Dívida Consolidada Líquida, ocasionando alteração também no cálculo da DCL da coluna "Saldo do Exercício Anterior".

7 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

2016		2017					2017				
2º Quadrimestre		1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		3º Quadrimestre				
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)
200,00	202,48	2,48	0,62	201,86	245,58	45,58	201,86	248,25	48,25	200,00	278,55

Francisco Pereira Iglesias
Contador-Geral - ID: 1.943.036-1
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Rui César dos Santos Chagas
Auditor-Geral - ID: 1.943.605-0
Contador - CRC-RJ-071562/O-2

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Luiz Fernando de Souza
Governador